

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE REFERENCIA nº 01/2025

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para Unidade Basica da Saúde (Centro) para padrões de qualidade e segurança exigidos nas operações de emergência.

2. JUSTIFICATIVA

O Desfibrilador é um aparelho que dispara cargas elétricas em quem está em situação de arritmia cardíaca ou parada cardiorrespiratória. O principal objetivo é que a situação seja revertida o mais rápido possível. Assim, evita prejuízos ou mesmo perdas nas funções do coração e do cérebro.

O Cardioversor, além de realizar a desfibrilação, para tratar os casos mais comuns de arritmia cardíaca, também é capaz de realizar cardioversão sincronizada, tratamento utilizado para os casos de arritmia conhecidos como taquicardia supraventricular instável e fibrilação atrial.

O UMED20 é um desfibrilador/ monitor sofisticado e que fornece uma solução altamente eficiente para as várias necessidades cotidianas das instituições médicas. Seu design facilita seu uso, e incorpora o máximo de características de segurança ao paciente e ao usuário. Seu tamanho compacto é apropriado para qualquer ambiente onde o espaço seja limitado, e sua tela 7 polegadas permite a visualização de todos os dados de ajuste das terapias elétricas disponíveis, como a desfibrilação, a desfibrilação sincronizada, desfibrilação extrema automática além de informações de medidas e formas de onda de sinais vitais e tendências.

Sua tecnologia bifásica desfibrilação conta com a compensação de energia entregue ao o paciente de acordo com a sua impedância, e o seu escalonamento de valores de descarga entre 1 e 360 joules otimiza as chances de sucesso, ate mesmo para aquelas pacientes em situações em que a desfibrilação é mais difícil.

É imprescindível a aquisição de um carro de emergência considerando as exigências operacionais de organização, armazenamento e acesso rápido a ferramentas e equipamentos em ambientes de emergência. Essa aquisição se torna essencial para garantir que os recursos estejam sempre bem organizados, acessíveis e protegidos, alinhando-se aos padrões de qualidade e segurança exigidos nas operações de

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

SECRETARIA DA SAÚDE

emergência.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 10/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.
4. Contratação de empresa especializada para aquisição de areia com natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos com serviços da área. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.585/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. TABELA DE ITENS

Tabela 1: Descrição, quantidades e valores dos itens a serem licitados.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantida-de	Valor
01	MONITOR CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR MINDRAY C/ MP- COM BATERIA. ACESSÓRIOS: CABO TRONCO DE ECG 3/5 CONJ 5 VIAS DE ECG AHA ADULTO/PED P/ LINHAS PM IPM-9800 BENEVIEW E BENEHEAR ELETRODO MULTI FUNÇÃO ADULTO P/ LINHA BENEHEART (01 PAR) CABO MULTIFUNÇÃO COM CARGA DE TESTE	UN	1	R\$ 23.625,00

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

SECRETARIA DA SAÚDE

--	--	--	--	--

Item	Descrição do item	Unidade	Quantida-de	Valor
02	MONITOR MULTIP MINDRAY UMEC- 10 TELA 10,4 ECG SPO2 PNI TEMP COM BATERIA. ACESSÓRIOS: CONJ 5 VIAS DE ECG IEC ADUL/PED P/ LINHAS PM BENEVIEW E BENEHEART (EL6504A) CABO TRONCO DE ECG 3/5 VIAS 12 PINOS SENSOR DE SPO2 CLIP MINDRAY ADULTO 512 F(ADULTO 30KG) EXTENSAO DE SPO2 7 PINOS MINDRAY P/IPM-9800 LINHAS BENEVIEW E BENEHEART BRAÇADEIRA PNI ADULTO 25-35 CM EXTENSÃO DE PNI ADU/PED/INF/P UMEC, IMEC, IPM, BENEVIEW E BENEHEART	UN	1	R\$ 8.437,50

Item	Descrição do item	Unidade	Quantida-de	Valor
03	CARRO DE EMERGÊNCIA EM AÇO SAE 1010 COM 3 GAVETAS + UM GAVETÃO E TAMPO DE INOX	UN	1	R\$ 2.670,00

Valor Total: R\$ 37.732,50

Os preços contidos nessa planilha têm como base os orçamentos obtidos.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia para suprir as demandas do evento em torno da necessidade de sua infraestrutura.

9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS
SECRETARIA DA SAÚDE

Os bens deverão ser entregues na prefeitura Municipal de Muitos Capões, no endereço Rua Dorival Antunes Pereira 950, no horário das 08h às 17h.

10. DO RECEBIMENTO

- 10.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues juntos dentro do prazo estipulado no item 8.1 deste Termo de Formalização de Demanda.
- 10.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 10.3. As equipes devem seguir as recomendações técnicas.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 11.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.
- 11.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

12. DO RECURSO FINANCEIRO

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria indicada pelo setor contábil municipal.

13. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

SECRETARIA DA SAÚDE

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 13.1.1. Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual;
- 13.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 13.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 13.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2. REGULARIDADE FISCAL:

- 13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado – DIRE ou do Município - ALVARÁ, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- 13.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- 13.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 13.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

13.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- 13.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- 13.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- 13.4.2. Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS
SECRETARIA DA SAÚDE

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Llicitação.

Muitos Capões, 22 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração